



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Mineração e Beneficiamento de Calcário na Fazenda São Judas Tadeu”, de responsabilidade da Agrical S/A, realizada na cidade de Ribeirão Branco, em 16 de junho de 2011.

Realizou-se, no dia 16 de junho de 2011, às 17 horas, na Câmara Municipal de Ribeirão Branco, Rua Capitão Elias Pereira, nº 1346, Centro, Ribeirão Branco/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Mineração e Beneficiamento de Calcário na Fazenda São Judas Tadeu”, de responsabilidade da Agrical S/A (Processo nº. 1146/2008). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Sandro Rogério Sala, Prefeito do Município de Ribeirão Branco; Ismael Rodrigues, Secretário de Meio Ambiente do Município de Ribeirão Branco; e Carmem Fernanda Rodrigues Sosin, Diretora da Gerência de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva – Secretária de Estado da Saúde –; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Ribeirão Branco, Leonil Pereira da Silva, Neri Ubaldo Machado, João Carlos de Almeida, Pedro Wilson de Souza e do igualmente Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Branco Joaquim de Almeida Barros –; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Comandante e Cabo da Polícia Militar, Senhores João Batista de Oliveira e Ernesto Ximeno, respectivamente –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Mineração e Beneficiamento de Calcário na Fazenda São Judas Tadeu”, de responsabilidade da Agrical S/A (Processo nº. 1146/2008). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas, ou seja, tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra de modo a garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade e civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. E, por último, tinham lugar as réplicas. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, Geóloga Paola Mihaly, representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA da Diretoria de Tecnologia Ambiental/CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que estiverem presentes – mas que nenhum havia comparecido até então a essa audiência. Passou-se à etapa em que se manifestam o empreendedor ou seu representante e o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Renato Tadeu Santos Guariglia, Diretor da Agrical S/A, ofereceu, primeiramente, breve relato sobre a empresa e, em um segundo momento, apresentou o projeto – sua importância para a região, as principais etapas de seu desenvolvimento e seus principais objetivos. Ligia Mello, representante da Procalcim, empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou, com detalhes, as análises feitas para as interferências que o empreendimento promoverá nos meios físico, biótico, antrópico e socioeconômico e os eventuais impactos que podem ser causados nas áreas de influência direta e indireta e detalhou as medidas preventivas e programas de mitigação propostos para minimizar esses impactos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Nivaldo Siqueira Gomes, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Ribeirão Branco, declarou inicialmente que a preocupação com a atividade minerária a ser desenvolvida é compartilhada por todos, até mesmo pelo desconhecimento que se tem acerca do subsolo da região, pois, mesmo se sabendo que foram realizados estudos competentes, não se tem certeza de que nele só exista calcário. Acrescentou que, além desse desconhecimento, outra causa da preocupação de todos é o fato de essa empresa ter iniciado a exploração desse minério e, logo depois, ter encerradas as atividades, medida esta motivada pela “situação do mercado”, como se falou à época. Propôs fosse elaborado, *pari passu* à implantação do projeto, relatório público, para que a sociedade civil pudesse acompanhar a realização dos trabalhos e a recuperação ambiental que se afirma que eles promoverão, até mesmo porque, como atestam os estudos, essa mina se localiza no traçado do rio mais importante do Município. Além disso, acrescentou, existem dúvidas acerca desse processo, porque ele não se deu com a participação da sociedade civil e do movimento social, e a audiência outra coisa não faz senão declarar como as atividades serão desenvolvidas e apresentar mapas que só mostram o que se encontra na superfície, e não o que se encontra por baixo, no subsolo, escondido. Além disso, a população, de modo geral, não tem estudo para compreender o que se encontra escrito nos documentos que ficaram à disposição para consulta. Ao concluir acrescentou que o movimento social não é contrário ao desenvolvimento, porque pretende, sim, combater a pobreza, lutando, por isso, pela geração de empregos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Lucinei Paes, Secretária de Administração da Prefeitura do Município de Ribeirão Branco, declarou que o debate era extremamente importante para o Município, pois, justamente, a dificuldade em promovê-lo concorria para o surgimento de problemas que hoje se enfrentava até mesmo de fazer um planejamento a curto, médio e longo prazo. Pontuou que, portanto, não era sem razão que o Município apresenta hoje o terceiro pior Índice de Desenvolvimento Humano–IDH, contra o que se vem lutando ultimamente, por exemplo, com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contratação de assessoria de especialistas com o objetivo de realizar profundo levantamento que subsidie formulação de projeto prospectivo, na área de desenvolvimento, a ser debatido tanto por especialistas como pelos trabalhadores, com vistas a se descortinarem possibilidades para o desenvolvimento do Município, demandando, para tanto, inclusive o Governo Federal. Outro projeto é a elaboração do Plano Diretor do Município, em cujo processo foram descortinadas algumas possibilidades, como a implementação do turismo, com a criação de trilhas e a exploração do tungstênio, que, segundo os especialistas, existe na região em quantidade razoável. Argumentou que a preocupação da população não era com a Agrical, mas com empresas que, de forma ilegal, praticaram a exploração dos minérios no Município. Apesar de iniciativas como essa, ponderou, Ribeirão Branco vivencia atualmente o importante momento de alavancar seu desenvolvimento. Sandro Rogério Sala, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, declarou, inicialmente, que a principal preocupação da população é com a geração de renda e emprego, realizada de forma ordenada, de modo que a exploração dos recursos naturais se dê sem trauma, e não como ocorreu em Itaboa, onde ninguém sabe nem o tipo de minério que foi explorado durante oito anos nem tampouco os motivos de sua interrupção repentina, que legou ao Município significativo passivo ambiental. Acrescentou que situação como esta e como a que ocorreu em Vila Velha vão de encontro aos objetivos atuais do Município, que é promover o desenvolvimento sustentável. Declarou que a atual Administração tenta criar as condições para que isso ocorra, e que, para tanto, busca estabelecer parcerias com os empresários, como é o caso da Agrical, para que os empreendimentos funcionem com responsabilidade, de modo a não gerar passivos ambientais para o Município. Declarou-se plenamente favorável à implantação do empreendimento desde que conviva com o propósito do Município de Ribeirão Branco de preservar seus recursos naturais, como a mata nativa que cobre mais de 20% do seu território. Argumentou que, diferentemente dos Municípios industrializados que geram renda, mas promovem a poluição, Ribeirão Branco não é desenvolvido nem gera renda, mas preserva as condições ambientais, a ponto de ser possível beber-se a água que se encontra em qualquer uma das nascentes existentes em seu território. Argumentou ser necessário que a população saiba que tudo o que for empreendido em Rio Branco terá o apoio da Administração se forem fornecidas todas as informações necessárias para que ela forme um entendimento a respeito. Os empreendedores têm de utilizar uma linguagem acessível, de modo que a população possa entender o que vai ser empreendido da forma mais transparente possível. Passou-se à etapa das réplicas. Renato Tadeu Santos Guariglia, representante da Agrical S/A, declarou, inicialmente, que se encontrava disponível para todos; que muitos funcionários nasceram e foram criados em Ribeirão Branco; que é necessário que sejam implementados no Município cursos profissionalizantes; que muitas vezes levou criança para observar o funcionamento das máquinas pelos operadores, pois entendia que só com a observação de seu funcionamento poderia ser despertado nas crianças o interesse de vir um dia a trabalhar naquelas máquinas. Pontuou que investiria em torno de 30, 40 e, até mesmo, 50 milhões nesse empreendimento, e que não poderia, logicamente, fazer o que o povo queria, mas, sim, o que a indústria precisava; que, quando fechou a Agrical, não largou tudo e foi embora, mas conversou com o então prefeito, apresentando as razões que motivaram sua decisão, e que não deixou nenhum buraco aberto, pois procedeu sempre dentro da legalidade, além de ter consertado estradas e mantido professoras e escolas, fornecido refeições e oferecido tratamento médico aos trabalhadores. Ao final argumentou que sua principal preocupação não era com o dinheiro, mas com sua imagem pessoal e que estava retornando a Ribeirão Branco, de onde tinha saído, não pelas portas do fundo, mas da frente. Ao finalizar acrescentou que ajudará a gerar emprego desde que todos trabalhem e se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esforcem. Ligia Mello, representante da Procalcim, ponderou que as questões colocadas não diziam respeito ao EIA/RIMA, mas, sim, a questões relacionadas com políticas públicas, que fugiam do alcance das análises e estudos realizados. Pontuou que o Estudo de Impacto Ambiental contempla a implementação de programa de comunicação social, cuja finalidade é informar à população a respeito dos passos que serão dados durante o processo de implantação desse empreendimento, que prevê a concessão das licenças prévia, de instalação e de operação, as quais são tornadas públicas pelo órgão ambiental, que é a CETESB. Paola Mihaly, geóloga vinculada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Diretoria de Tecnologia Ambiental/CETESB, esclareceu que a próxima etapa do licenciamento era a análise do EIA/RIMA por uma das equipes multidisciplinares desse departamento, a qual levaria em consideração as sugestões e propostas que forem entregues durante essa audiência ou encaminhadas após cinco dias úteis contados a partir de sua realização. Acrescentou que a equipe multidisciplinar que analisa o EIA/RIMA, caso julgue-as pertinentes, as inserirão no parecer técnico que elaborarão, e que, caso essa mesma equipe julgue necessário, serão solicitadas ao empreendedor informações complementares. Essa técnica informou, também, que, concluída essa etapa, com encaminhamento da súmula desse parecer indicando a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento à Secretaria Executiva do CONSEMA, para que os encaminhe aos conselheiros com vistas a dar cumprimento à sua prerrogativa de avocar sua apreciação pelo Plenário, caso julguem oportuno. E, caso não seja avocado, a CETESB emitirá a licença prévia e, cumpridas as condicionantes para concessão tanto da licença de instalação como de operação, estas serão igualmente emitidas. A Secretária-Executiva do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, depois de lembrar que todo aquele que tiver interesse em aprimorar o projeto tinha o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir da data dessa audiência, para encaminhá-lo à Secretaria Executiva do CONSEMA através de mensagem eletrônica ou dos Correios ou postando-a diretamente nesse órgão. Acrescentou que a equipe técnica analisará também as contribuições e, caso julgue adequadas, promoverá sua incorporação ao projeto. Em seguida, declarou cumpridas todas as etapas da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.